câm

PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS

DECRETO N.º 5.746 DE 16 DE Setembro DE 2.025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 3.898, de 20 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a nulidade do contrato administrativo nº 813/2016 oriundo da concorrência pública nº 003/2016 e a decisão no juízo ad quem do processo judicial nº 0008185-42.2017.8.11.0004;

Considerando a necessidade da Administração Pública em promover a regularização dos atos administrativos posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se, *in totum,* o Decreto Municipal nº 3.898, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 16 de setembro de 2.025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 343, de 16/02/2023
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 21.819, de 01/01/2025
OAB/MT -22475/-0